

**PORTARIA Nº 238/2023/SMA
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº226/2023 - Data: de 28
de novembro de 2023.

Súmula: “Cancela Licença Prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar Licença Prêmio, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
69719/2023	352075	ANE JOICE DOS ANJOS	ENFERMEIRO	08/01/2024 À 06/02/2024	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.11.28 13:29:02 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente



PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Data: 27/11/2023 09:46:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022